



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Revoga a [Portaria CR nº 7/2022](#).

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#), que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Pedido de Providências nº 0000344-22.2021.2.00.0502;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CR nº 7/2022](#) que determinou a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das execuções em face da empresa LIQ CORP S.A. (CNPJ: 67.313.221/0001-90).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.